



Prefeitura Municipal de Timon

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito de Timon

Órgão destinado à publicação dos atos
Oficiais do Município

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal Interino

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo

Suporte Técnico
Agência de Tecn. Ciência e Inovação - ATI



DEMIP

PORTARIA Nº 06/2021 Timon, 22 de Junho de 2021.

DESIGNAR SERVIDOR.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PUBLICAÇÃO- DEMIP, do Município de Timon- MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 53, da Lei Municipal nº 1892/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR MARCIA ARAUJO DA SILVA, Assessora Especial para efetuar o atesto de Nota Fiscal de Produtos/matérias e serviços do Departamento de Iluminação Pública – DEMIP (Secretaria Municipal de Obra e Infraestrutura), sem prejuízo das atribuições anteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

HOMOLOGAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Processo Administrativo 566/2021 - FMC

Carta Convite nº 010/2021 – Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon/MA.

Interessado: Fundação Municipal de Cultura - FMC

Ato: HOMOLOGAÇÃO do resultado do Processo Licitatório que tem como objeto a contratação de empresa para a aquisição e instalação de itens de segurança eletrônica para monitoramento do complexo cultural. ADJUDICADO em favor da Empresa vencedora: F J DE SOUSA EIRELI, CNPJ: 34.801.576/0001-70 com valor global de R\$ 34.194,70 (trinta e quatro mil, cento e noventa e quatro reais e setenta centavos). Assinatura: 18 de junho de 2021.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato nº 008/2020 - SEINFRA

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra e serviços de engenharia de recuperação de estradas vicinais na zona rural do Município de Timon-MA, conforme CONVÊNIO n.º 8.069.00/2020 (SICONV n.º 899577)

Tomada de Preços nº 003/2020

Fundamentação: Arts. 54, 57 e 61 da Lei nº 8.666/93 e arts. 91, 124, 125 e 176 da lei nº 14.133/21.

Contratante: Município de Timon, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Contratada: CONSTRUTORA DIGÃO EIRELI EPP, CNPJ nº 07.193.479/0001-79

Data da Assinatura: 04.02.2021

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Terceiro Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato nº 008/2020 - SEINFRA

Objeto: Serviço de engenharia para recuperação de pavimentação asfáltica em vias públicas da zona urbana do Município de Timon-MA.

Tomada de Preços nº 004/2020

Fundamentação Legal: Artigo 57, §1º, II e VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA.

CONTRATADA: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI, CNPJ: 02.725.914/0001-45

PRAZO DO ADITIVO: 120 (Cento e vinte) dias.

Data da Assinatura: 18.06.2021

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 - GAB.
Processo Administrativo nº. 0581/2021

INTERESSADO: Município de Timon-MA, por meio do Gabinete da Prefeita - GAB. Ato: A Secretária Chefe de Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições legais,

embasado no art. 25, II, Art. 13, I, III e art. 26 da Lei 8.666/93 c.c art. 3º - A da Lei 8.906/94 e Lei nº 14.039/2020 e demais legislação aplicável, informações e demais documentos contidos nos autos do processo administrativo nº 0581/2021, RATIFICA o Parecer Jurídico para a contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, na área do Direito Público sobre leis orçamentárias (PPA, LOA e LDO), receitas e despesas públicas municipal, licitações e contratos administrativos, convênios (transferências voluntárias), a gestão fiscal, à Lei de Responsabilidade Fiscal cumprimento de índices constitucionais e legais, prestação de contas de recursos públicos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e sobre Tomada de Contas Especial, conforme detalhamento que consta no termo de referência e proposta que se vinculam ao presente ato, a ser firmado com o escritório JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.327.207/0001-78, por seu sócio administrador, advogado e responsável técnico, Dr. Janelson Moucherek Soares do Nascimento. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela Fonte Recursos Próprios – 001. Data Assinatura: 22.06.2021.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 095/2021 – FMS/SEMS. Objeto: aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para combate ao COVID-19, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon – MA - FMS/SEMS. Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 012/2020, Liberação nº 357/2021 - Central de Compras/PMT/MA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - SEMS. Contratada: BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ sob o nº 15.229.287/0001-01. Valor total estimado: R\$ 14.208,00 (catorze mil duzentos e oito reais), Data de Assinatura: 07/05/2021. Vigência: 31/12/2021.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATO Nº 009/2021

Fundamento: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01.1906/2020 referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2020, do Município de Joaquim Pires – PI, conforme Liberação nº 01.0306/2021 e Termo de Cooperação Técnica nº 01.0306/2021. Decreto Municipal nº 0231/2021.

Objeto: Contratação de empresa para locação de impressoras multifuncionais, através de solução de impressão departamental (outsourcing de impressão), incluindo manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de software de gerenciamento e controle dos equipamentos, peças e suprimentos necessários (exceto papel) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal de Timon – MA - SEMAG.

Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal de Timon – MA - SEMAG.

Contratado: Realjet Informática Comércio e Serviços LTDA, CNPJ 09.558.001/0001-20.

Valor mês: R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais)

Termo de Cooperação, em: 03/06/2021.

Homologação: 11/06/2021

Contrato Assinado em: 14/06/2021

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato 002/2021-GP

Fundamentação: Lei nº 8.666/93. Pregão Eletrônico nº 017/2021.

Objeto: Contratação de empresa para aquisições futuras de Água mineral para atender a necessidade do Gabinete do Prefeito.

Contratante: Gabinete do Prefeito
Contratada: JR Pessoa Filho Eireli.
Valor: R\$ 4.602,50 (Quatro Mil Seiscentos e dois reais e Cinquenta Centavos)
Data de assinatura: 13.05.2021

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATO Nº 003/2021 – GAB

Processo Administrativo nº. 0581/2021

Interessado: Município de Timon-MA, por meio da Gabinete da Prefeita. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021, com fulcro no art. 25, II, Art. 13, I, III e art. 26 da Lei 8.666/93 c.c art. 3º - A da Lei 8.906/94 e Lei nº 14.039/2020.

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, na área do Direito Público sobre leis orçamentárias (PPA, LOA e LDO), receitas e despesas públicas municipal, licitações e contratos administrativos, convênios (transferências voluntárias), a gestão fiscal, à Lei de Responsabilidade Fiscal cumprimento de índices constitucionais e legais, prestação de contas de recursos públicos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e sobre Tomada de Contas Especial, conforme detalhamento que consta no termo de referência, proposta e no presente contrato.

Contratante: Gabinete da Prefeita do Município de Timon – MA .

Contratada: JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.327.207/0001-78, por seu sócio administrador, advogado e responsável técnico, Dr. Janelson Moucherek Soares do Nascimento. Valor mês: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

Data de Assinatura: 22/06/2021.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 019/2021-GP

FAVORECIDO: JOÃO BENTO DA SILVA NETO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSORESPECIAL EXECUTIVO - DNE-1

DESTINO: TIMON-MA / SÃO LUÍS-MA/ TIMON-MA

PERÍODO: 22 a 25 de junho do corrente ano

QTD: 04 (quatro) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 230,00

VALOR TOTAL: R\$ 920,00

FINALIDADE: resolver assuntos do interesse do Município junto ao Governo do Estado dando continuidade e, ou, obtendo novos Convênios para o Município de Timon.

PORTARIA Nº 019/2021-GP

FAVORECIDO: JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL EXECUTIVO - DNE-1

DESTINO: TIMON-MA / SÃO LUÍS-MA/ TIMON-MA

PERÍODO: 22 a 25 de junho do corrente ano

QTD: 04 (quatro) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 230,00

VALOR TOTAL: R\$ 920,00

FINALIDADE: resolver assuntos do interesse do Município junto ao Governo do Estado dando continuidade e, ou, obtendo novos Convênios para o Município de Timon.

INEDITORIAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A empresa Novo Gás, inscrita no CNPJ nº 40.515.111/0001-55, torna público, que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente- Timon, as Licenças de Operação e Instalação, para o empreendimento Mayara G. de M. Vasconcelos- Novo Gás, situado Rua 10, Quadra Conjunto Novo Tempo, Bairro Boa Esperança, nº 1, zona urbana da cidade de Timon- Maranhão, para fins da atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), conforme dados constantes no processo nº 150/2021.

EXTRATO DE SRP

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

SRP Nº 014.A/2021 – PMT/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1310/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0262021

Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras de materiais permanentes, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. José Firmino de Sousa, no município de Timon-MA.

Pregoeira: Quésia Silva Feitosa

Adjudicação: 15/06/2021

Homologação: 17/06/2021

ITENS REGISTRADOS:

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO
1	Colchão hospitalar adulto D18	ORTOBOM	20	UND	R\$ 630,90
2	Cama hospitalar simples esmaltada sem rodízio e sem grade móvel. Dimensões: 190x90x70cm.	MODELO MOVEIS	10	UND	R\$ 1.174,50
6	Cadeira secretária fixa SLIM, com assento e encosto confeccionado sobre chapa de compensado prensado. Peso: 4,5 kg.	FK	15	UND	R\$ 190,00
7	Cadeira secretária giratória, com assento e encosto confeccionado sobre chapa de compensado prensado. Peso: 6,75 kg.	FK	10	UND	R\$ 350,00
10	Longarina 4 lugares ISO, com assento e encosto em polipropileno. Peso: 16,15 kg.	MODELO MOVEIS	20	UND	R\$ 757,98

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa **IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME** vencedora é detentora da expectativa do direito em igual condição para efeito de liberação;
- Os itens serão entregues, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro nº **014.A/2021**, integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº **1310/2021**.

OBSERVAÇÕES II:

EMPRESA: IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 04.966.853/0001-33
ENDEREÇO: Rua: Coronel Pedro Boga, nº 246, Centro – Lago da Pedra/Maranhão, CEP 65.715-000
REPRESENTANTE: Rayanne Karolyne do Nascimento
E-MAIL: imperioemp@hotmail.com
TELEFONE: (99) 3644-1002 / (99) 98161-0606 / (98) 98103-5100

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

SRP Nº 014.B/2021 – PMT/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1310/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0262021

Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras de materiais permanentes, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. José Firmino de Sousa, no município de Timon-MA.

Pregoeira: Quésia Silva Feitosa

Adjudicação: 15/06/2021

Homologação: 17/06/2021

ITENS REGISTRADOS:

BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO
3	Suporte de soro esmaltado sem regulagem altura e sem rodízio. Dimensões: 43x43x200cm. Peso: 2,25 kg.	MODELO MOVEIS	15	UND	R\$ 124,10
4	Escada com 02 degraus esmaltada com fita anti-derrapante. Dimensões (AxLxP) - 40x40x40cm. Peso: 4,15 kg.	MODELO MOVEIS	15	UND	R\$ 176,00

5	Mesa para escritório com 02 gavetas, medindo 120x60x75cm, com tampo. Peso: 27,75kg.	MODELO MOVEIS	10	UND	R\$ 376,50
8	Armário de aço com 02 portas (AxLxP) 1 60x75x35cm, confeccionado em chapa de aço. Cor a definir. Peso: 21,55 kg.	MODELO MOVEIS	8	UND	R\$ 640,50
9	Estante de aço com 06 prateleiras sem reforço 198x92x25cm, sendo uma prateleira regulável, colunas em chapa de aço 20 e prateleiras em aço chapa 28. Cor a definir. Peso: 11,45 kg.	MODELO MOVEIS	6	UND	R\$ 306,98
11	Roupeiro de aço com 8 portas pequenas com pitto, medindo: 195x63x40cm. Peso: 23 kg.	MODELO MOVEIS	4	UND	R\$ 825,00

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa **BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP** vencedora é detentora da expectativa do direito em igual condição para efeito de liberação;
- Os itens serão entregues, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro nº **014.B/2021**, integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº **1310/2021**.

OBSERVAÇÕES II:

EMPRESA: BIOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
CNPJ: 06.881.482/0001-12
ENDEREÇO: Av. Pedro Freitas, nº 1228, Bairro Vermelha – Teresina/Piauí, CEP 64.010-000
REPRESENTANTE: José Orestes de Oliveira Martins
E-MAIL: biomed@biomedistribuidora.com.br
TELEFONE: (86) 3303-9001 / 3303-9002 / 3305-5925

SEMDES

RESOLUÇÃO Nº. 01/2021



Cria Comissão Executiva da Eleição do CMI, Gestão 2021/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Timon- MA.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- CMI de Timon/MA, no uso de suas competências e nas atribuições criado pela Lei Municipal nº 1261 de junho de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1495 de março de 2008, em reunião Ordinária do dia 11 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da Eleição da nova Gestão 2021/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, composta por: três titulares e três suplentes:

Titulares:

Josilene Barbosa (Presidente)
Deusanira Fernandes de Menezes
Maria Eleide Freitas Silva Sousa

Suplentes:

Maria Vitória Leal Neta
Erivan de Oliveira Sousa
Márcia Andréa da Silva Santos e Silva

Art. 2 - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Timon/ MA, 15 de junho de 2021.

Maria Bezerra Lima

Vice-Presidente do CMI/Timon-MA

REGULAMENTAÇÃO DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA COMPOR O CMI DE TIMON – MA, GESTÃO 2021– 2023.

O Conselho Municipal do Idoso – CMI de Timon –MA, com respaldo legal na Lei Municipal nº 1261 de junho de 2003, alterado pela Lei Municipal nº 1495 de março de 2008 que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso, resolve estabelecer as seguintes normas para a escolha dos representantes da sociedade civil, a fim de compor o CMI gestão 2021– 2023.

CAPÍTULO I

DA COMISSÃO EXECUTIVA

Art. 1º. O processo de eleição para a escolha dos membros que representarão as entidades da Sociedade Civil no Conselho Municipal do Idoso/CMI, de acordo

com a deliberação do seu colegiado na reunião ordinária do dia 11 (onze) de junho de 2021 será coordenado por uma Comissão Executiva composta por 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes assim constituídos:

Titulares:

Josilene Barbosa (Presidente)
Deusanira Fernandes de Menezes
Maria Eleide Freitas Silva Sousa

Suplentes:

Maria Vitória Leal Neta
Erivan de Oliveira Sousa
Márcia Andréa da Silva Santos e Silva
Art. 2º. Compete a Comissão Executiva:

- Efetuar a divulgação da eleição através de murais, jornais, rádios, e outros;
- Mobilizar as entidades legalmente constituídas e habilitadas a participar do Processo Eleitoral;
- Proceder à habilitação e inscrição das entidades candidatas às vagas do CMI;
- Efetuar análise das instituições candidatas às vagas do CMI registrando ou impugnando as candidaturas;
- Elaborar cédula eleitoral;
- Designar componentes para a mesa de votação e apuração e juntamente com os membros da mesa efetuar as assinaturas;
- Efetuar aclamação dos eleitores e enviar o resultado para o presidente do CMI pra providenciar a nomeação e posse.

CAPÍTULO II

DOS CANDIDATOS

Art.3º. São candidatas as Entidades e Organizações Populares aquelas que desenvolvem trabalhos na área do idoso de acordo com o estabelecido pelo art. 2º inciso 2º da Lei Municipal nº 1495

§1º. Para habilitar à candidatura, assim como ter direito a voto, a entidade deverá apresentar à Comissão Executiva a comprovação de sua existência jurídica e efetivo funcionamento respondendo a um formulário próprio e apresentando cópia dos seguintes documentos:

- Ata de Fundação
- Ata de Eleição e posse da atual diretoria;
- Estatuto da entidade
- CNPJ e o endereço da entidade;
- CPF, RG e endereço do Presidente.

§2º. As entidades deverão requerer o registro para votarem e ou serem votadas no período de 15 junho a 15 de julho, na casa dos conselhos, sede do CMI, localizado na Rua Miguel Simão, nº 815 centro, Timon - MA, no horário de 08:00hs as 13:00hs.

CAPÍTULO III

DOS VOTANTES

Art. 4º. Serão votantes todas as entidades habilitadas ao Processo Eleitoral pela Comissão Executiva.

CAPÍTULO IV

DAS IMPUGNAÇÕES

Art. 5º. Qualquer entidade não governamental, organização social do Município de Timon poderá registrar impugnar aos registros de candidaturas, deste que estas sejam efetuadas no prazo máximo de 48 horas, respeitando o horário do expediente, após a publicação dos candidatos inscrito, divulgada pela Comissão Executiva.

Art. 6º. Caso seja efetuada a impugnação de uma candidatura caberá a Comissão Executiva comunicar à entidade para proceder à defesa no prazo de 48 horas, respeitando o horário do expediente e após o recebimento da efetuar a análise detalhada das argumentações e apresentar decisão no prazo máximo de 48 horas, mantendo a impugnação ou não da candidatura.

CAPÍTULO V

DAS VOTAÇÕES

Art. 7º. A votação dar-se-á no dia 23 de julho de 2021, na casa dos conselhos, localizado na Rua Miguel Simão, nº 815 centro, Timon – MA, no horário de 0800 as 13:00hs.
Art. 8º. Os trabalhos de votação serão coordenados pelo Conselho Municipal do Idoso / CMI de Timon – MA sobre a fiscalização do Ministério Público.

Art.9º. A Comissão Executiva nomeará uma mesa composta por 02 (dois) membros da comunidade que comandará a votação.

Art. 10. Todas as entidades candidatas poderão designar por escrito, no ato da inscrição 01 (um) fiscal para acompanhar a votação e a apuração.

Art. 11. A cédula eleitoral deverá conter nomes das entidades por ordem alfabética e os nomes dos votantes poderão votar em até 06 (seis) entidades.

Art. 12. Concluída a votação a mesa, juntamente com a Comissão Executiva procederá à elaboração e assinatura da ata de votação.

CAPÍTULO VII

DOS RECURSOS

Art. 13. Do resultado da votação e apuração, caberá recursos a Comissão Executiva, no prazo máximo de 24 horas e a mesma analisará e julgará o resultado com igual prazo.

Art. 14. Concluído todos os trabalhos, a Comissão Executiva procederá à proclamação dos eleitos e enviará a pasta com o processo completo para o Conselho Municipal do Idoso/CMI, que comunicará o resultado à Prefeitura Municipal para que seja efetuada a nomeação dos eleitos.

Art. 15. O presente Regulamento entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Timon – MA, 15 de junho de 2021.

Maria Bezerra Lima

Vice-Presidente do CMI/Timon-MA

Anexo
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – CMI

Protocolo de Inscrição nº _____ Data: ____/____/____

1. REQUERIMENTO:

Ilmo. Senhor Presidente da Comissão Organizadora Eleitoral.

A instituição/Entidade abaixo qualificadas requer a sua inscrição, com vistas a participar do processo eleitoral objeto do edital de nº 01/2021, na qualidade de () candidata / () votante, apresentando a documentação necessária para tal fim.

Timon, _____ de _____ de _____

Assinatura do presidente / Responsável legal

2. QUALIFICAÇÃO:

ENTIDADE: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CEP: _____ CIDADE: _____

ESTADO: _____ CNPJ: _____ DATA DE FUNDAÇÃO: _____ PRESIDENTE E/OU RESPONSÁVEL: _____

FINALIDADE ESPECÍFICA DA INSTITUIÇÃO: _____

3. CATEGORIA A QUE PERTENCE:

Assinatura do membro da Comissão Organizadora Eleitoral que recebeu o pedido de inscrição e dos documentos comprobatórios do preenchimento dos requisitos legais.

EDITAL Nº. 01 /2021 – Convocação para Processo Eleitoral do CMI.

Abre inscrição das entidades e movimentos da Sociedade Civil Organizada para compor o CMI gestão 2021 – 2023 estabelecem e dão outras providências.

Ficam convocadas as organizações não-governamentais do Município de Timon – MA, a saber: prestadores de serviço de atendimento ao idoso, usuário e suas organizações, trabalhadores do setor, órgãos de capacitações profissionais na área do idoso, representantes dos idosos (grupo de convivência), em conformidade com a Lei Municipal nº 1261 de junho de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1495 de março de 2008, para participarem do processo de escolha das entidades para comporem o Conselho Municipal do Idoso da Cidade de Timon/MA, biênio 2021/2023. Serão credenciadas as entidades que preencherem os seguintes requisitos: Estarem legalmente constituídas e em regulamentar funcionando no município; não possuírem fins lucrativos; que no âmbito do município, comprovadamente, representam e defendam os direitos e deveres dos idosos.

As entidades candidatas, ao se inscreverem, deverão apresentar: cópia de seu Estatuto, com as alterações; ata de eleição da atual diretoria; comprovante de funcionamento de no mínimo 02 (dois) anos; indicação dos dois representantes da entidade (titular e suplente) que, caso a entidade seja eleita, comporão o Conselho Municipal do Idoso. Os documentos acima relacionados deverão ser entregues impreterivelmente até o dia 14 de julho na secretaria executiva do conselho municipal do idoso, na rua Miguel Simão, Nº 815 centro Timon – MA no horário das 08 as 13:00 horas.

Timon (MA), 15 de junho de 2021.

Maria Bezerra Lima

Vice-Presidente do CMI/Timon-MA

EDITAL Nº. 02 /2021 – Processo Eleitoral do CMI.

Abre inscrição das entidades e movimentos da Sociedade Civil Organizada para compor o CMI gestão

MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA
2021 – 2023 estabelecem e dão outras providências.

Maria Bezerra Lima, Vice - presidente do Conselho Municipal do Idoso – CMI de Timon – MA, no uso de suas atribuições legais, criado pela Lei Municipal nº1261 de junho de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1495 de março de 2008, torna público as inscrições para a escolha de seis (06) representantes da sociedade civil organizada e seus respectivos suplentes para compor o CMI gestão 2021 – 2023..

Data da Eleição: 23 de julho de 2021

Horário: das 8:00 hs as 13:00hs

Local: Casa dos Conselhos

Endereço: Rua Miguel Simão, nº 815 centro Timon – MA

Prazo de mandato: de junho/2021 a junho de 2023

podendo haver prorrogação por mais um período concorrendo igualdade com outras candidaturas.

Número de vagas: 06 (seis).

Timon – MA, 15 de junho de 2021

Maria Bezerra Lima

Vice-Presidente do CMI/Timon-MA



Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, st=MA, l=TIMON, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR CCN, cn=MUNICIPIO DE TIMON:06115307000114
Dados: 2021.06.22 18:30:53 -03'00'